



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº36/2016/CJ/DG

Joinville, 07 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a Publicação da Portaria nº.108, publicada no D.O.U. em 02/03/2016, do Presidente do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **PROF. JORGE CUNHA** como representante do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSC) junto à Comissão Assessora da Área de Tecnologia em Gestão Hospitalar do ENADE 2016 - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 3 (três) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville